LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Recuperação Judicial

Processo nº 1045681-22.2019.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628**,** nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A E FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA. E OUTRA**, (em conjunto, doravante denominados "**GRUPO FULGURIS"),** (processo n°1045681-22.2019.8.26.0224) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em referência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **julho, agosto e setembro de 2020.**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-1007 AL / RU / JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA 4
II.1. NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S.A 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 21
C. Fluxo de Caixa 26
D. Funcionários 27
E. Impostos 28
II.2. FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA. 29
A. BALANÇO PATRIMONIAL 29
B. Demonstração do Resultado do Exercício 38
C. Fluxo de Caixa 42
D. Funcionários 43
E. Impostos 44
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 44
IV. DILIGENCIA 46
V. PENDÊNCIAS 53
VI. CONCLUSÃO 56
VII. ENCERRAMENTO 58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

I. INTRODUÇÃO

1. As empresas **New Power Sistemas de Energia S/A**, está situada a Av. Santos Dumont, nº 3164, bairro Cidade Industrial, município de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.171.752/0001-03 e **Force One Indústria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Ltda.**, situada a Rodovia MG 290 s/n, KM 14, bairro Descalvado - Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.327.472/0001-77, em conjunto, formam o "**GRUPO FULGURIS**", apresentando o seguinte quadro societário:

NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC	6.500.000	R$ 6.500.000,00	100%

FORCE ONE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS, PLASTICOS E CELULAS DE ENERGIA LT

Sócio	Quotas	Valor	%
MARCO ANTONIO VAC JUNIOR	639.968	R$ 639.968,00	99,995%
JAIR SILVA CARDOSO	32	R$ 32,00	0,005%
Total	640.000	R$ 640.000,00	100%

2. O grupo iniciou suas atividades em 1961, dedicado exclusivamente à produção de baterias, especialmente as de alta tecnologia, assim conquistando o mercado em diversos seguimentos, se consolidando como nome referencial no setor, tendo realizado diversos investimentos para atender as determinações de recolhimento, reciclagem e reinserção de baterias usadas no mercado.

3. Porém, em meados de 2009, o GRUPO foi acusado de contaminar o solo no entorno de suas atividades, na cidade de Pouso Alegre/MG, o que causou a interdição provisória de sua operação com a obrigação, mesmo sem atividade, de manter os salários dos empregados, além de custear as investigações ambientais e reparos dos eventuais danos que tivesse porventura causado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

4. No ano de 2014, houve o escândalo das ferrovias, seguido pelos efeitos da operação Lava-Jato, afetando diretamente as atividades do grupo no que atua com vendas para obras públicas dos setores de óleo, gás e ferrovias.

5. Diante disso, o grupo se viu obrigado a recorrer-se de novos empréstimos na intenção de cumprir com suas obrigações, aumentando o seu endividamento.

6. Visando suportar a crise financeira, foi realizado o pedido de Recuperação Judicial em 27 de novembro de 2019, que teve seu deferimento no dia 13 de dezembro de 2019.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

7. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários e **(E)** Impostos.

9. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de abril a junho de 2020, já apresentados em relatório anterior, a setembro de 2020, os quais foram disponibilizados pelas empresas do Grupo Fulguris.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

II.1. NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S.A

10. Preliminarmente cabe informar que os saldos contábeis de junho de 2020 foram reapresentados com novos valores, em virtude de reprocessamento dos dados contábeis:

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jun-20	jun/20 V2	Diferença Saldo
Ativo	**198.185.724**	**198.877.370**	**691.646**
Circulante	**174.156.974**	**174.899.628**	**742.654**
Caixa e equivalentes de caixa	1.474.708	1.471.473	- 3.235
Clientes	57.554.781	57.552.849	- 1.931
Adiantamento a fornecedores	24.521.962	24.552.912	30.949
Adiantamento a empregados	593.222	590.017	- 3.205
Mutuos	36.314.767	35.956.618	- 358.150
Impostos a recuperar	289.462	- 76.180	- 365.643
Estoques	51.688.339	52.688.183	999.844
Direitos Creditórios Cedidos	5.746	5.736	- 10
Encargos Financeiros a apropriar	767.601	1.211.635	444.035
Não Circulante	**24.028.750**	**23.977.742**	**- 51.008**
Títulos a receber a longo prazo	9.753.634	9.477.678	- 275.956
Deposito Judicial	737.230	966.171	228.941
Contas de compensação		- 3.993	- 3.993

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jun-20	jun/20 V2	Diferença Saldo
Passivo	**198.177.603**	**198.877.370**	**699.767**
Circulante	**132.953.656**	**124.639.003**	**- 8.314.653**
Fornecedores	62.176.140	62.265.504	89.364
Empréstimos Nacionais e Financiamentos	12.827.602	1.232.413	- 11.595.189
Obrigações Tributárias	29.932.925	33.130.550	3.197.624
Outras obrigações	5.758.037	5.751.585	- 6.453
Não Circulante	**131.382.482**	**131.382.482**	**-**
Patrimonio Liquido	**- 66.158.536**	**- 57.144.115**	**9.014.421**
Ajustes de Exercícos Anteriores		- 1.156.809	- 1.156.809
Reavaliação de ativos	10.738.835	12.282.547	1.543.713
Prejuízos Acumulados	- 79.926.247	- 70.918.411	9.007.836

A. Balanço Patrimonial

11. Os valores em **Caixa e Equivalente de Caixa** apresentaram constante movimentação, sendo as mais relevantes no período em análise: em julho de 2020 houve redução de R$ 1.149.724 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais), em agosto nova redução,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

no valor de R$ 269.403 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais) e em setembro aumento de R$ 1.441.894 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), somando o saldo de R$ 1.493.899 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais), mantendo o saldo de R$ 720 (setecentos e vinte reais) em espécie e o restante em contas bancárias, onde ocorrem as movimentações. Abaixo segue a composição das disponibilidades:

Disponibilidades - R$	jul-20	ago-20	set-20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	51.176	1.492.642
Banco Finaxis C/C 1002467-0	320.465	0	0
Banco Santander C/C 13003413-0 NP	0	0	0
Caixinha - Transporte	720	720	720
Banco Santander C/C 13003474-5 - Aplicação	0	0	0
Banco Bradesco C/C 85444-1	44	0	0
Banco ABC Brasil C/C 002204784-	12	0	0
Banco Daycoval -0007116499	0	0	0
Banco ABC Brasil C/C 002203253-5	3	0	0
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	505	108	537
	321.749	**52.004**	**1.493.899**

Fonte: Balancetes Jul a Set 2020

- Observa-se que as alíneas se encontram sumarizadas a partir de agosto de 2020, não sendo possível identificar a composição do saldo contábil por Instituição Bancária.
- Ademais, não foram disponibilizados extratos bancários para a conciliação dos saldos contábeis dos meses de agosto e setembro de 2020.
- Ainda há a manutenção do saldo de R$ 889.110 (oitocentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais) relativos a **Valores Bloqueados Bancos.**

12. Os valores a receber de **Clientes** de curto e longo prazo somam, em setembro de 2020, o montante de R$ 72.833.028 (setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e vinte e oito reais), perfazendo 35% do ativo total segregados em:

- Clientes em curto prazo**:** perfazem 87% da totalidade dos recebíveis em setembro de 2020, montando R$ 63.079.394 (sessenta e três milhões, setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais). Nota-se que em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

julho de 2020 houve acréscimo de 17% e nos meses seguintes redução de 1% e 5%, respectivamente, finalizando setembro de 2020 no montante total de R$ 63.079.394 (sessenta e três milhões, setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) divididos em:

- Clientes Nacionais perfaz o total de R$ 44.988.559 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme relatório disponibilizado pela Recuperanda.
- Clientes no Exterior somam o montante de R$ 18.090.834 (dezoito milhões, noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais) em setembro de 2020, ocorrendo, em julho de 2020, crescimento de R$ 14.530.312 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e doze reais), referente a vendas realizadas no mês, não sendo possível identificar os clientes, devido a falta de informação da Razão Social em relatório analítico disponibilizado.
- Os valores mencionados foram extraídos dos relatórios financeiros disponibilizados pela Recuperanda, que não traz a Razão Social do cliente, impossibilitando acompanhar a evolução dos recebimentos.
- Observa-se que os valores de venda em moeda estrangeira não são atualizados monetariamente.

- **Títulos a Receber a longo prazo.** Em junho de 2020, houve decréscimo temporário de R$ 275.956 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reis) mantendo, até agosto de 2020, saldo de R$ 9.477.678 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) relativo a títulos vencidos anteriores ao ano de 2019, ocorrendo, em setembro de 2020, acréscimo de mesmo valor, voltando a montar recebíveis de R$ 9.753.634 (nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
    - Foi encaminhado relatórios de títulos a receber em longo prazo, condizente com o saldo contábil, porém o relatório não traz a razão social dos clientes em aberto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- Em setembro de 2020, há registrado, no passivo circulante, R$ 2.731.294 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais) em **Duplicatas Descontadas**, indicando que partes dos títulos a receber de clientes foram negociados com recebimento antecipado, perfazendo o saldo líquido de recebíveis em curto prazo de R$ 60.348.100 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil e cem reais).
    - Foi enviado relatório de antecipações de duplicatas, condizente com o saldo contábil, porém o relatório não traz a razão social dos clientes que tiveram seus recebimentos antecipados.

13. Os **Adiantamentos a Fornecedores** contemplam valores relativos a Adiantamentos a Fornecedores, Importações em Andamento, Adiantamento para Despachante Aduaneiro e Outros Créditos, finalizando setembro de 2020 com saldo de R$ 27.581.529 (vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais).

- Nota-se, em setembro de 2020, que as alíneas referentes a "Force One" e "Adiantamento a Terceiros" estão somadas a "Adiantamento a Fornecedores" representando 93% do saldo da rubrica, com aumento de 20% em agosto e 24% em setembro. Abaixo segue quadro com a evolução de valores nos meses analisados.

Adiantamento a Fornecedores	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Adiantamentos a Fornecedores	19.209.124	18.920.994	20.563.862	25.622.785
Force One Ind. e Com. EIRELI	0	0	932.793	0
Adiantamento a Terceiros	2.447.194	2.447.194	2.447.194	0
Importacoes em Andamento	2.143.159	- 90.559		258.968
Adiantamento p/ Despachante Aduaneiro	713.878	1.163.170	1.037.066	868.576
Outros Créditos	609.280		400.210	831.200
	25.122.634	**22.440.799**	**25.381.125**	**27.581.529**

- Não foram enviados relatórios financeiros com a composição dos valores, não sendo possível conciliar os saldos contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

14. A rubrica **Adiantamento a Empregados** soma, em setembro de 2020, R$ 263.842 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais), apresentando aumento até julho de 2020 e significativa redução no bimestre seguinte, impactado principalmente por "Adiantamento de Férias", como demonstrado no quadro abaixo:

Adiantamento a Empregados - R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	%
Adiantamento de Férias	420.402	466.855	118.021	14.088	71%
Convênio Farmácia	68.141	70.509	60.036	75.028	12%
Adiantamento Insuficiência de Saldo	52.420	140.644	134.158	136.291	9%
Emprestimos a Funcionarios	46.550	21.961	21.628	34.795	8%
Adiantamento 13º Salario	2.506	3.618	3.618	3.618	0%
Adiantamento de Salários	- 2	- 1.779		22	0%
Total	**590.017**	**701.809**	**337.461**	**263.842**	**100%**

- Se faz necessário o envio de relatório com a composição dos valores antecipados para validação dos saldos contábeis.

15. Os **Mútuos** recebíveis apresentam diminuição de R$ 358.150 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais) no mês de junho de 2020 e aumento de R$ 7.708.458 (sete milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) em agosto de 2020, atingindo o saldo de R$ 43.665.076 (quarente e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e setenta e seis reais), equivalente a 21% do ativo total, cujo montante refere-se a empréstimo concedido a **FORCE ONE**.

- Observa-se no passivo da **FORCE ONE** importância a pagar a **NEWPOWER** de R$ 30.053.053 (trinta milhões, cinquenta e três mil e cinquenta e três reais), apresentando diferença de R$ 13.612.022 (treze milhões, seiscentos e doze mil e vinte e dois reais).
    - Faz-se necessário a análise dos lançamentos entre as empresas para regularização dos saldos contábeis.

16. Na reapresentação do saldo de junho de 2020 quanto a **Impostos a Recuperar** o valor final encontra-se negativo em R$ 76.180

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

(setenta e seis mil, cento e oitenta reais), em virtude do reconhecimento de R$ 380.319 (trezentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais) quanto a valores a recolher de Impostos Retidos de Órgãos Públicos, revertido em agosto de 2020. Nos meses de agosto e setembro de 2020 nota-se aumento de R$ 694.694 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais), referentes a valores a recuperar sobre compras, somando, ao final do terceiro trimestre de 2020, R$ 1.077.390 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e noventa reais), composto conforme quadro abaixo

- Fazem-se necessários esclarecimentos quanto à reclassificação dos Impostos Retidos de Órgãos Públicos.

Impostos a Recuperar - R$		jul-20	ago-20	set-20
IPI a Recuperar		58.056	68.576	68.576
ICMS a Recuperar		261.645	239.876	424.562
IRRF a Compensar		1.046	1.046	1.046
CSSL Retida na Fonte a Compensar		29.262	29.262	29.262
COFINS Retida na Fonte a Compensar		50.655	50.655	50.655
PIS-PASEP Retido na Fonte a Compensar		9.132	9.132	9.132
IRRF s/Aplicaçãoes Financeiras		99	99	99
COFINS a Recuperar		225.130	198.629	378.691
PIS-PASEP a Recuperar		48.874	43.124	82.216
ISS Retido na Fonte - Prestador de outro Município		52	52	52
Transferências Internas - ICMS		79.064	8.633	33.098
IR Retido Orgãos Públicos	-	78.014	0	0
CSLL Retido Orgãos Públicos	-	65.012	0	0
COFINS Retido Orgãos Públicos	-	195.036	0	0
PIS PASEP Retido Orgãos Públicos	-	42.258	0	0
		382.697	649.086	1.077.390

- O IPI apresenta valores a recolher, conforme Apuração de Impostos disponibilizada, no montante de R$ 843.689 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), divergindo do balancete que apresenta valores a recuperar no montante de R$ 68.576 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais).
    - O valor a recolher de IPI escriturado no passivo circulante não é possível conciliar com o valor da Apuração de IPI apresentada.
- Nota-se que os valores referentes à IRRF a compensar, CSLL a compensar, COFINS a compensar, IRRF s/ Aplicações Financeiras não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

apresentam movimentação no período analisado, não sendo possível validar os saldos contábeis pela falta de relatórios que suportem estes valores.

17. Os **Estoques** apresentam tendência decrescente no período sob análise, onde em julho de 2020 houve redução de 14% quanto a Matéria Prima, Produtos Acabados e Produtos em Elaboração e outros 5% em agosto de 2020, principalmente quanto a Matéria Prima, acrescendo 1% em setembro de 2020, totalizando R$ 43.547.602 (quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais), correspondente a 21% do Ativo Total.

- Em julho de 2020 foi disponibilizado relatório somando o valor de R$ 49.414.390 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa reais), superando o saldo contábil no montante de R$ 4.277.915 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais), devendo a Recuperanda justificar os valores.
- Não foi disponibilizada posição dos estoques, referente aos meses de agosto e setembro de 2020.

18. Os **Encargos Financeiros a Apropriar** referem-se a valores a apropriar relativos a encargos e despesas sobre parcelamento de impostos, apresentando redução de R$ 449.450 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) no terceiro trimestre de 2020, montando, em setembro de 2020, R$ 762.184 (setecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

19. Em junho de 2020 os **Depósitos Judicias** apresentam aumento de R$ 228.941 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais) relativo a ações trabalhistas, mantendo, até setembro de 2020, saldo de R$ 966.171 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais), assim dividido:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- Depósito Judicial Trabalhista, no valor de R$ 475.748 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais); e
- Depósito Judicial Cível, no valor de R$ 490.423 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais).

20. O **Imobilizado**, em setembro de 2020, soma o valor bruto de R$ 26.270.739 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e nove reais), constatando, nos meses em análise, variações referentes a aquisições e baixas. Mensalmente, há o reconhecimento das **Depreciações,** resultando no **Imobilizado Liquido** de R$ 13.196.812 (treze milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais).

- No mês de julho de 2020, houveram aquisições e baixas no imobilizado, podendo estar relacionadas a vendas de bens ou obsolescência, ficando pendente de esclarecimentos.

Movimentação de Julho/2020 - R$	Saldo 06/2020	Aquisições	Baixas	Saldo 07/2020
Móveis e utensílios	804.601	5.205	0	809.807
Equipamento de Tecnologia e Informática	259.169	0	- 54.633	204.536
Veículos	385.893	0	- 183.994	201.900
Máquinas e Equipamentos	4.292.398	5.000	- 74.269	4.223.129
Instalações	264.425	191.000	0	455.425
Ferramentas Acess. Apar. Medição	549.129	156.773	- 5.204	700.696
Estampos, Formas e Matrizes	1.471.084	60.077	- 35.538	1.495.623
Equipamentos de Laboratório	82.474	7.667	0	90.142
Outras Imobilizações	616.509	0	- 191.000	425.510
Total Movimentação Mês	**8.725.684**	**425.722**	**- 544.638**	**8.606.766**

Fonte: Balancete de Verificação 07/2020

- No mês de agosto de 2020, nota-se aquisição de Estampos, Formas e Matrizes no valor de R$ 8.467 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).
- No mês de setembro de 2020, nota-se aquisição de bens nos seguintes grupos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

Movimentação de Setembro/2020 - R$	Aquisições
Equipamento de Tecnologia e Informática	1.879
Máquinas e Equipamentos	24.142
Instalações	93.000
Ferramentas Acess. Apar. Medição	60.672
Estampos, Formas e Matrizes	4.406
Total Movimentação Mês	184.099

Fonte: Balancete de Verificação 09/2020

- Foi disponibilizado:
  - Mapa de controle das depreciações, onde os valores de bens imobilizados estão condizentes com o saldo contábil.
  - O valor de depreciação acumulada na contabilidade esta maior que o relatório de depreciação do período analisado, apresentando diferença de R$ 101.164 (cento e um mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo necessários esclarecimentos da Recuperanda.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr-20	maio V2	jun/20 V2	jul-20	ago-20	set-20
Ativo	**196.003.806**	**191.366.010**	**198.877.370**	**198.471.782**	**205.647.231**	**206.590.166**
Circulante	**174.868.639**	**167.245.634**	**174.899.628**	**174.489.857**	**181.707.694**	**182.410.907**
Caixa e equivalentes de caixa	1.389.089	6.617	1.471.473	321.749	52.004	1.493.899
Valores Bloqueados Bancos	889.110	889.110	889.110	889.110	889.110	889.110
Clientes	57.643.282	53.449.200	57.552.849	67.363.096	66.481.311	63.079.394
Adiantamento a fornecedores	24.894.427	20.944.932	25.122.634	22.440.799	25.381.125	27.581.529
Adiantamento a empregados	654.939	627.842	20.295	701.809	337.461	263.842
Adiantamentos viagens	78.967	78.412	57.276	52.582	47.239	47.568
Mutuos	36.314.767	36.314.767	35.956.618	35.956.618	43.665.076	43.665.076
Impostos a recuperar	121.377	314.751	- 76.180	382.697	649.086	1.077.390
Estoques	52.115.081	53.130.671	52.688.183	45.136.475	42.989.260	43.547.602
Direitos Creditórios Cedidos	-	721.732	5.736	6.821	4.387	3.313
Encargos Financeiros a apropriar	767.601	767.601	1.211.635	1.238.101	1.211.635	762.184
Não Circulante	**21.281.024**	**24.120.375**	**23.977.742**	**23.981.926**	**23.939.537**	**24.179.260**
Títulos a receber a longo prazo	6.817.655	9.753.634	9.477.678	9.477.678	9.477.678	9.753.634
Deposito Judicial	737.230	737.230	966.171	966.171	966.171	966.171
Contas de compensação			- 3.993	49.695	112.969	93.100
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	169.542	169.542	169.542	169.542	169.542	169.542
Imobilizado	**13.556.597**	**13.459.969**	**13.368.344**	**13.318.839**	**13.213.177**	**13.196.812**
Bens em uso	*26.185.574*	26.185.574	26.197.090	26.078.172	26.086.640	26.270.739
(-) Depreciação	*- 12.628.977*	*- 12.725.605*	*- 12.828.746*	*- 12.759.333*	*- 12.873.462*	*- 13.073.927*

21. O **Endividamento** total da **NEWPOWER,** em setembro de 2020, perfaz o montante de R$ 262.941.781 (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

apontando constante variação nos meses analisados, conforme detalhado a seguir:

Endividamento a curto e longo prazo - R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	%
Formecedores	77.028.015	76.786.564	77.097.660	77.093.772	29%
Parcelamentos Federais e Estaduais	61.113.954	61.113.954	61.108.503	45.843.546	17%
Obrigações Tributárias	59.161.663	59.618.678	60.657.519	76.764.724	29%
Obrigações trabalhistas e previdênciárias	35.742.483	36.518.374	37.160.314	37.665.457	14%
Emprestimos	17.223.786	10.380.796	17.956.382	19.339.421	7%
Outras obrigações	5.751.585	6.018.632	6.159.305	6.234.860	2%
Total	**256.021.485**	**250.436.998**	**260.139.683**	**262.941.781**	**100%**

22. As obrigações com os **Fornecedores** estão segregadas em contas de curto e longo prazo, montando, conjuntamente, R$ 77.093.772 (setenta e sete milhões, noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais), equivalente a 29% do endividamento.

- **Fornecedores,** em curto prazo, mantiveram saldo próximo a R$ 62 milhões (sessenta e dois milhões de reais) desde maio de 2020, mantendo, em setembro de 2020, R$ 62.331.262 (sessenta e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais), relativos a
    - Fornecedores Nacionais no valor de R$ 61.917.536 (sessenta e um milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais); e
    - Fornecedores Estrangeiros no valor de R$ 413.726 (quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e seis reais).
    - O relatório financeiro disponibilizado não traz a informação de Razão Social dos fornecedores, impossibilitando o acompanhamento da evolução dos valores a pagar.
- **Fornecedores** em longo prazo mantém, no período de maio a setembro de 2020, o saldo de R$ 14.762.510 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais), referente a valores vencidos entre os anos de 2017 e 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

23. Os **Parcelamento de Impostos Federais e Estaduais** apresentaram estabilidade até agosto de 2020 e redução de R$ 15.264.957 (quinze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais) em setembro de 2020, relativo principalmente ao Parcelamento de Refis – Proc. 16041.720.079/2018 80, segregado ao curto prazo para a rubrica de Obrigações Tributárias, encerrando o terceiro trimestre de 2020 com saldo de R$ 45.843.546 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais), já deduzidos os valores de multa e juros a serem amortizados.

Parcelamento de Impostos Federais R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Parcelamento - REFIS	2.072.286	2.072.286	2.066.835	2.063.611
Parcelamento REFIS Nº 16041.720.079/2018-80 RF	15.311.890	15.311.890	15.311.890	50.158
Parcel. Previd. PERT1625684	1.626.979	1.626.979	1.626.979	1.626.979
Parcelamento PERT II - Demais Debitos	5.390.510	5.390.510	5.390.510	5.390.510
Parcelamento PERT Nº 001578072	55.819.558	55.819.558	55.819.558	55.819.558
Parcelamento - REFIS Nº 625533674	5.999.841	5.999.841	5.999.841	5.999.841
(-) Juros a Apropriar- parcelamentos	- 18.651.407	- 18.651.407	- 18.651.407	- 18.651.407
Multas a Apropriar - Parcelamentos	- 6.455.703	- 6.455.703	- 6.455.703	- 6.455.703
Total Geral	**61.113.954**	**61.113.954**	**61.108.503**	**45.843.546**

24. As **Obrigações Tributárias,** em curto e longo prazo, somam em setembro de 2020, débitos fiscais de R$ 76.764.724 (setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais), representando 29% do endividamento total, segregadas em:

- **Impostos e Contribuições a Recolher** em curto prazo: apresentando média de crescimento mensal próximo a 3% nos meses em análise, decorrente da apuração de IPI, COFINS, ICMS, IRRF e ISS incidentes sobre vendas, salvo em setembro de 2020, quando observa-se relevante aumento, relativo a segregação de valores da rubrica Parcelamentos Federais e Estaduais de longo prazo, perfazendo o montante de R$ 50.733.611 (cinquenta milhões, setecentos e trinta três mil, seiscentos e onze reais). Segue composição dos valores, onde se observa as alíneas que apresentaram maiores variações no período analisado:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Contribuições e Impostos a Recolher Curto Prazo - R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
IPI a recolher	21.950.108	22.583.077	23.592.226	35.277.398
COFINS Não Cumulativo a recolher	3.272.215	3.272.215	3.272.215	7.599.103
IRPJ a recolher	3.387.449	3.387.449	3.387.449	3.387.449
CSLL a recolher	1.222.761	1.222.761	1.222.761	1.222.761
ICMS a recolher	87.107	86.689	86.689	86.689
PIS Não Cumulativo a recolher	501.394	501.394	501.394	1.475.217
ICMS ST a Recolher	271.532	177.498	151.339	162.093
ISS a recolher	481.057	468.106	530.075	542.871
IRRF S/Salario a recolher	107.231	102.108	121.463	120.795
CSL,COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	101.119	99.552	100.571	104.703
CIDE a Recolher	85.804	85.804	85.804	85.804
ICMS Difal a Recolher	11.277	11.277	11.277	11.718
INSS retido na fonte a recolher	10.828	11.147	11.565	11.565
IRRF s/Serviços a recolher	78.948	77.617	78.230	79.549
ISS retido na fonte a recolher	32.647	33.595	34.447	35.592
	31.601.477	32.120.290	33.187.506	50.203.307

- **Parcelamento de Impostos:** montando, em setembro de 2020, R$ 530.304 (quinhentos e trinta mil, trezentos e quatro reais), observando-se significativa redução quanto a Parcelamento de Refis, no valor de R$ 880.461(oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e um reais), pendente de esclarecimentos.

Parcelamento de Impostos - Curto Prazo R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Parcelamento - REFIS Nº 1578072	1.326.046	1.326.046	1.326.046	1.326.046
Parcelamento REFIS Nº 16041.720.079/2018-80 RF	880.461	880.461	880.461	
Parcelamento PERTII Nº 01110001100045078331860	366.553	366.553	366.553	366.553
PERT - INSS - nº 625533674	92.158	92.158	92.158	92.158
Parcelamento ICMS	397.597	344.670	317.043	249.583
Parcelamento FGTS - REFIS Fulguris	- 5.870	- 5.870	- 5.870	- 5.870
Parcelamento FGTS - REFIS Newpower		- 4.561	- 4.561	- 4.561
Parcelamento de IRRF	738	259	959	479
Parcelamento de ISSQN	1.029	1.029	1.029	1.029
Parcelamento ICMS PEP - nº 20215469-9				39.805
(-) Juros e Engargos a apropriar - Parcelamentos	- 1.125.933	- 1.125.933	- 1.125.933	- 1.125.933
(-) Multas a Apropriar	- 408.985	- 408.985	- 408.985	- 408.985
	1.529.072	1.467.274	1.438.899	530.304

- As **Provisões Tributárias** de longo prazo mantem, até setembro de 2020, saldo de R$ 26.031.113 (vinte e seis milhões, trinta e um mil, cento e treze reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

25. As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias,** de curto e longo prazo, somam R$ 37.665.457 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) em setembro de 2020.

- No curto prazo são registrados os valores relativos a salários, contribuições e provisões de férias e 13º salários, apresentando aumento mensal médio, no período em análise, de 3%, decorrente da escrituração mensal da folha de pagamento e encargos incidentes, além da provisão de férias e 13° salários, somando em setembro de 2020, R$ 24.181.926 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais).
    - Foram enviadas as guias de recolhimento, sem autenticação bancária, porém não foi possível identificar os recolhimentos nos balancetes enviados.
    - Os valores de Provisão de Férias e 13º salários estão condizentes com os relatórios enviados referentes aos meses em análise.
- No longo prazo mantem-se registrados os valores inscritos em **Dívida Ativa** referente a débitos Previdenciários no valor de R$ 13.483.532 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais).

26. As obrigações com **Empréstimos Nacionais e Financiamentos** mantem dívidas em curto e longo prazo, apresentando significativa redução nos meses de junho e julho de 2020, e tendência crescente nos meses subsequentes, atingindo saldo de R$ 19.339.421 (dezenove milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais) em setembro de 2020 .

- Em curto prazo somam valores de empréstimos adquiridos junto a instituições financeiras e valores referentes a antecipações de recebíveis, somando, em setembro de 2020, R$ 5.076.603 (cinco milhões, setenta e seis mil, seiscentos e três reais) conforme segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

Emprestimos e Financiamentos Curto Prazo- R$	jun v.2	jul-20	ago-20	set-20
Duplicatas Descontadas	10.323.713	3.480.723	3.348.256	2.731.295
Emprestimo Banco Fibra	- 1.685.395	- 1.685.395	43.161	0
Emprestimo Curto Prazo	- 35.242	- 35.242	96	0
Emprestimo Bic Banco	- 7.672.716	- 7.672.716	0	0
Mad empreendimentos e Participações	302.052	302.052	302.052	0
Empréstimos Nacionais	0	0	0	2.345.308
	1.232.413	**- 5.610.578**	**3.693.565**	**5.076.603**

- A partir de setembro de 2020, os valores referentes a empréstimos deixaram de ser segregados, impossibilitando análise mais detalhada da rubrica.
- Os saldos contábeis dos meses de junho e julho de 2020 apresentaram alíneas com saldo negativo, contrário à natureza da conta contábil. Em agosto de 2020 os valores foram regularizados, mas não foi possível identificar quais as contas contábeis envolvidas neste ajuste, sendo necessários esclarecimentos da Recuperanda.
- Foi enviado relatório de Duplicatas Descontadas condizentes com o saldo contábil do período analisado, porém o relatório não traz a razão social dos clientes que tiveram seus títulos descontados.

- **Financiamentos Nacionais** em longo prazo somam R$ 14.262.818 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais) sendo a movimentação devida à baixa no "Financiamento Banco Fibra", em agosto de 2020, ficando pendente esclarecimentos acerca da baixa.

Financiamentos Nacionais	jul-20	ago-20	set-20
Financiamento Banco Safra	11.427.409	11.427.409	11.427.409
Financiamento Banco do Brasil	2.835.409	2.835.409	2.835.409
Financiamento Banco Fibra	1.728.556		
Total	**15.991.373**	**14.262.818**	**14.262.818**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

27. Os valores alocados na rubrica **Outras Obrigações** apresentaram gradativo aumento no período em análise, relativo principalmente a "Adiantamento de Clientes" e "Energia Elétrica", somando, em setembro de 2020, R$ 6.234.869 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Outras Obrigações - R$	jun V2	jul-20	ago-20	set-20
Adiantamentos de Clientes	4.823.759	5.211.223	5.352.520	5.481.665
Energia Eletrica a Pagar	430.209	486.000	485.228	506.118
Faturamento para Entrega Futura	310.780	130.775	130.775	72.448
Deposito a Identificar	- 5.876	- 6.147	- 6.147	- 6.147
Telefone a Pagar	175.844	179.039	179.031	178.992
Assistencia Odontologica a pagar	11.301	11.301	11.301	
Assistencia Médica a Pagar	4.812	4.812	4.812	
Locação de Maq. e Equip. a Pagar	1.785	1.785	1.785	1.785
Contas a Pagar	- 1.029	- 1.029		
Internet a Pagar		873		
Total	5.751.585	6.018.632	6.159.305	6.234.860

- Não foi disponibilizado relatório com a composição de "Adiantamento de Clientes" para a validação dos saldos contábeis.
- Depósito a Identificar apresenta saldo de –R$ 6.147 (seis mil, cento e quarenta e sete reais negativos), contrariando a natureza contábil.

28. O **Patrimônio Líquido** se faz descoberto, onde, em setembro de 2020, monta R$ 56.351.614 (cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais), reflexo dos **Prejuízos Acumulados** no montante de R$ 74.406.359 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais), consumindo integralmente o capital social e a reavaliação de ativos.

- Os valores referentes a Ajustes de Exercício Anteriores apresentam variações relevantes nos últimos meses, fazendo-se necessários esclarecimentos por parte da Recuperanda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial em:	mar-20 V2	abr-20	maio V2	jun/20 V2	jul-20	ago-20	set-20
Passivo	**194.390.483**	**196.003.806**	**191.366.010**	**198.877.370**	**198.471.782**	**205.647.231**	**206.590.166**
Circulante	**140.099.102**	**143.582.284**	**125.476.778**	**124.639.003**	**119.054.515**	**130.491.207**	**148.558.261**
Formecedores	76.311.278	80.235.973	61.736.753	62.265.504	62.024.054	62.335.150	62.331.262
Empréstimos Nacionais e Financiamentos	14.339.517	12.539.879	11.368.810	1.232.413	- 5.610.578	3.693.565	5.076.603
Obrigações Tributárias	27.097.993	27.861.840	28.644.892	33.130.550	33.587.564	34.626.405	50.733.611
Obrigações trabalhistas e previdênciárias	21.339.305	21.863.134	22.224.943	22.258.952	23.034.843	23.676.783	24.181.926
Outras obrigações	1.011.009	1.081.458	1.501.380	5.751.585	6.018.632	6.159.305	6.234.860
Não Circulante	**117.045.969**	**117.045.969**	**131.808.480**	**131.382.482**	**131.382.482**	**129.648.476**	**114.383.519**
Empréstimos Nacionais e Financiamentos	15.991.373	15.991.373	15.991.373	15.991.373	15.991.373	14.262.818	14.262.818
Parcelamentos Federais e Estaduais	61.539.951	61.539.951	61.539.951	61.113.954	61.113.954	61.108.503	45.843.546
Fornecedores Nacionais	-	-	14.762.510	14.762.510	14.762.510	14.762.510	14.762.510
Provisões Previdenciários	13.483.532	13.483.532	13.483.532	13.483.532	13.483.532	13.483.532	13.483.532
Provisões Tributárias	26.031.113	26.031.113	26.031.113	26.031.113	26.031.113	26.031.113	26.031.113
Patrimonio Liquido	**- 62.754.588**	**- 64.624.447**	**- 65.919.248**	**- 57.144.115**	**- 51.965.216**	**- 54.492.452**	**- 56.351.614**
Capital social	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
Ajustes de Exercícos Anteriores	-	- 1.543.713	- 1.543.713	- 1.156.809	- 1.537.128	- 1.166.033	- 727.803
Reavaliação de ativos	12.282.547	12.282.547	12.282.547	12.282.547	12.282.547	12.282.547	12.282.547
Prejuízos Acumulados	- 81.469.960	- 79.926.247	- 79.926.247	- 70.918.411	- 70.918.411	- 70.918.411	- 71.019.575
Resultado do Período	**- 67.175**	**- 1.937.035**	**- 3.231.836**	**- 3.471.123**	**1.707.776**	**- 1.190.556**	**- 3.386.784**

29. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder à análise dos **Indicadores de Liquidez**, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período. Em setembro de 2020 apresenta capacidade de liquidez de R$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) para honrar cada real devido do mesmo período.
- O **índice de liquidez geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis do mesmo período, apresentado leve aumento no segundo trimestre de 2020, atingindo liquidez de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos de real) para cada real devido, em setembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

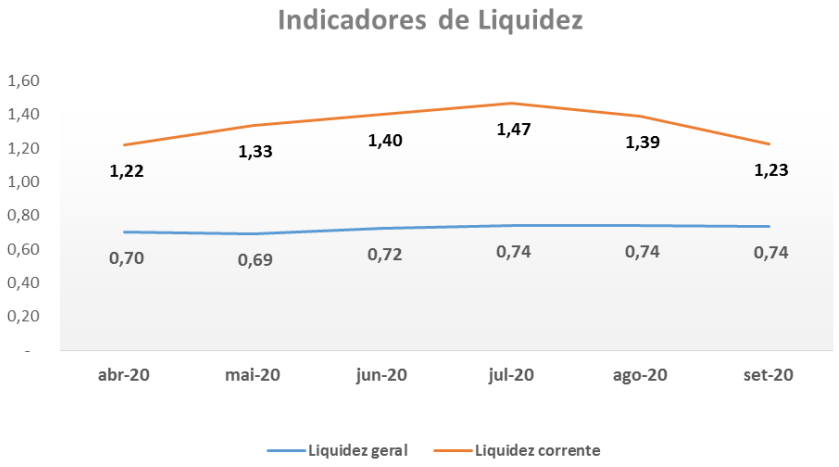

30. O índice de **endividamento** apresentou tendência decrescente no período em análise. No entanto, aponta indisponibilidade de recursos próprios para cobrir a dívida constituída em sua integralidade, sendo necessário recorrer a recursos de terceiros para honrá-las. Em setembro de 2020 a margem de endividamento se faz 27% superior aos ativos disponíveis.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

31. A **NEWPOWER** acumulou, até setembro de 2020, **Receita Bruta** na importância de R$ 125.659.772 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

apresentando média mensal em torno de R$ 14 milhões (quatorze milhões de reais).

- Por conta dos impactos causados pela quarentena instaurada no segundo trimestre de 2020, as receitas deste período se fizeram inferiores à média realizada no período e, em contrapartida, em julho de 2020 houve pico de receitas, sendo identificado o valor de R$ 13.458.651 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais), na alínea de Vendas de Produção do Estabelecimento, conforme balancete de verificação do período.

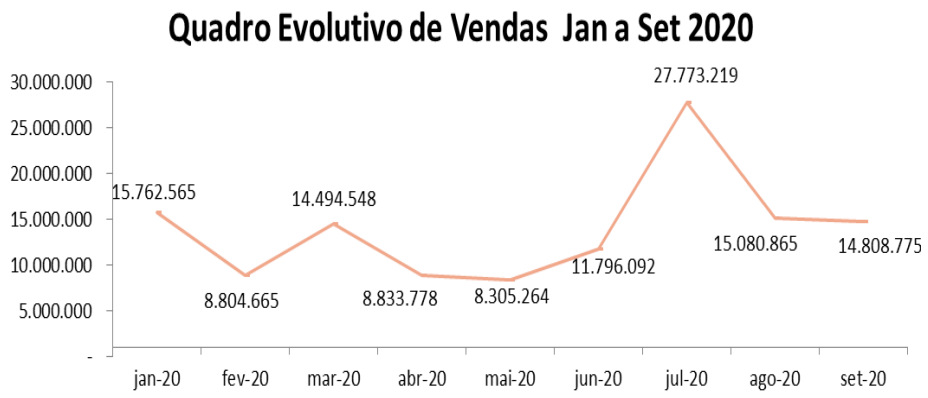

- O faturamento acumulado no exercício corrente se faz assim composto:
  - 59% referem-se à Venda de Produção Estabelecimento;
  - 15% a Venda de Serviços;
  - 12% Venda de Produção Estabelecimento Mercado Externo;
  - 7% Venda de Sucata;
  - 6% Venda de Mercadoria;
  - 1% Venda de Mercadoria Mercado Externo; e
  - Industrialização de Terceiros que não atingiu percentual relevante.

32. Os **Impostos** incidentes sobre as vendas correspondem a 23% da receita bruta auferida no período, somando R$ 28.467.839 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

trinta e nove reais) entre janeiro e setembro de 2020, sendo o segundo maior gasto incorrido.

33. Os maiores gastos incorridos referem-se aos **Custos,** que consomem 67% da receita bruta auferida, somando R$ 84.376.511 (oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais) de forma acumulada nos três primeiros trimestres de 2020. Tais gastos referem-se o CPV e Mão de Obra.

Custos Acumulados - R$	set-20	%
Custo dos produtos vendidos	62.371.540	74%
Mão de obra	14.466.016	17%
Custos indiretos de produção	3.459.652	4%
Gastos gerais	2.893.751	3%
Custos indiretos na produção de serviços	895.602	1%
Custo das mercadorias revendidas	289.681	0%
Custos diretos na produção de serviços	268	0%
Total	**84.376.511**	**100%**

34. Após as deduções quanto a "Devolução de Vendas", "Impostos Incidentes" e "Custos", apura-se o **Lucro Bruto**, que, de forma acumulada, de janeiro a setembro de 2020, perfez o montante de R$ 10.152.641 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais), insuficientes para cobrir os demais gastos, relativos a despesas operacionais e financeiras, como segue:

- **Despesas Comerciais e Administrativas** somam, de forma acumulada, até setembro de 2020, R$ 11.371.638 (onze milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais), dos quais:
    - 29% referem-se a gastos com pessoal;
    - 26% referem-se a serviços profissionais contratados;
    - 15% com despesas com fretes e carretos; e
    - 8% com despesas de viagens e comissões sobre vendas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- **Despesas Tributárias** somando, entre os meses de janeiro e setembro de 2020, R$ 413.688 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais), tendo por maiores gastos:
    - Parcelamento de IPTU correspondendo a 23%;
    - CIDE correspondendo a 22%; e
    - ICMS s/ Remessas correspondendo a 13% do total da rubrica.

- **Despesas Financeiras** montaram gastos de R$ 1.817.441 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais), acumuladamente, de janeiro até setembro de 2020, composto principalmente por:
    - Juros sobre o Desconto de Duplicatas com representatividade de 62%; e
    - Juros sobre Empréstimos e Financiamentos com representatividade de 26% do montante da rubrica.

35. A **Receita Financeira** soma, de janeiro a setembro de 2020, ganhos no montante de R$ 72.254 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), relativos a juros ativos, variação monetária ativa e descontos financeiros obtidos, conforme balancete de verificação disponibilizado. Observa-se que nos meses de julho e setembro, houve pico em reconhecido de ganhos financeiros, relativos principalmente a juros ativos e descontos obtidos.

36. Desta forma, o **Resultado do Exercício** realizado pela **NEWPOWER**, acumulado de janeiro a setembro de 2020, apresentou **Prejuízo Contábil** de R$ 3.386.783 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais), indicando que a receita liquida auferida, se fez inferior à totalidade de gastos realizados nesse período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

R$ Mensal

Demonstração do resultado	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	2020
Receita	**14.494.548**	**8.833.778**	**8.305.264**	**11.796.092**	**27.773.219**	**15.080.865**	**14.808.775**	**125.659.772**
(-) Devolução	- 55.159	- 74.386	- 142.956	- 165.161	- 597.648	- 235.328	- 13.869	- 2.662.781
(-) Impostos	- 3.907.506	- 3.236.000	- 2.298.156	- 2.810.556	- 3.064.937	- 3.757.227	- 3.655.415	- 28.467.839
Receita Liquida	**10.531.883**	**5.523.392**	**5.864.151**	**8.820.375**	**24.110.633**	**11.088.310**	**11.139.491**	**94.529.152**
Custo	- 6.828.283	- 6.198.695	- 6.101.874	- 7.897.107	- 17.798.403	- 12.680.044	- 11.592.709	- 84.376.511
Lucro Bruto	**3.703.600**	**- 675.303**	**- 237.723**	**923.268**	**6.312.230**	**- 1.591.734**	**- 453.218**	**10.152.641**
Despesas Operacionais	**- 1.441.750**	**- 1.127.753**	**- 972.331**	**- 1.039.598**	**- 1.041.892**	**- 1.216.143**	**- 1.194.214**	**- 11.780.206**
(-) Despesas comerciais/administrativas	*- 1.231.045*	*- 1.119.691*	*- 958.432*	*- 1.013.281*	*- 1.021.370*	*- 1.177.623*	*- 1.155.983*	*- 11.371.638*
(-) Despesas tributárias	*- 210.706*	*- 13.161*	*- 13.900*	*- 26.316*	*- 20.522*	*- 38.520*	*- 38.231*	*- 413.668*
Contingências	-	*5.099*	-	-	-	-	-	*5.099*
Resultado Operacional	**2.261.849**	**- 1.803.056**	**- 1.210.054**	**- 116.329**	**5.270.339**	**- 2.807.877**	**- 1.647.431**	**- 1.627.565**
Resultado Financeiro	**- 120.144**	**- 66.803**	**- 84.726**	**- 122.979**	**- 91.439**	**- 90.455**	**- 548.797**	**- 1.745.188**
Despesas financeiras	*- 124.405*	*- 67.532*	*- 85.254*	*- 130.247*	*- 114.710*	*- 92.373*	*- 561.321*	*- 1.817.441*
Receita Financeiras	*4.262*	*729*	*528*	*7.267*	*23.270*	*1.918*	*12.524*	*72.254*
Resultados antes dos impostos	**2.141.706**	**- 1.869.859**	**- 1.294.780**	**- 239.309**	**5.178.899**	**- 2.898.332**	**- 2.196.228**	**- 3.372.753**
(-) IRPJ e CSLL	- 14.030	-	-	-	-	-	-	*- 14.030*
Resultado do Periodo	**2.127.675**	**- 1.869.859**	**- 1.294.780**	**- 239.309**	**5.178.899**	**- 2.898.332**	**- 2.196.228**	**- 3.386.783**

37. A análise Comparativa dos Demonstrativos de Resultado do último semestre, constata-se:

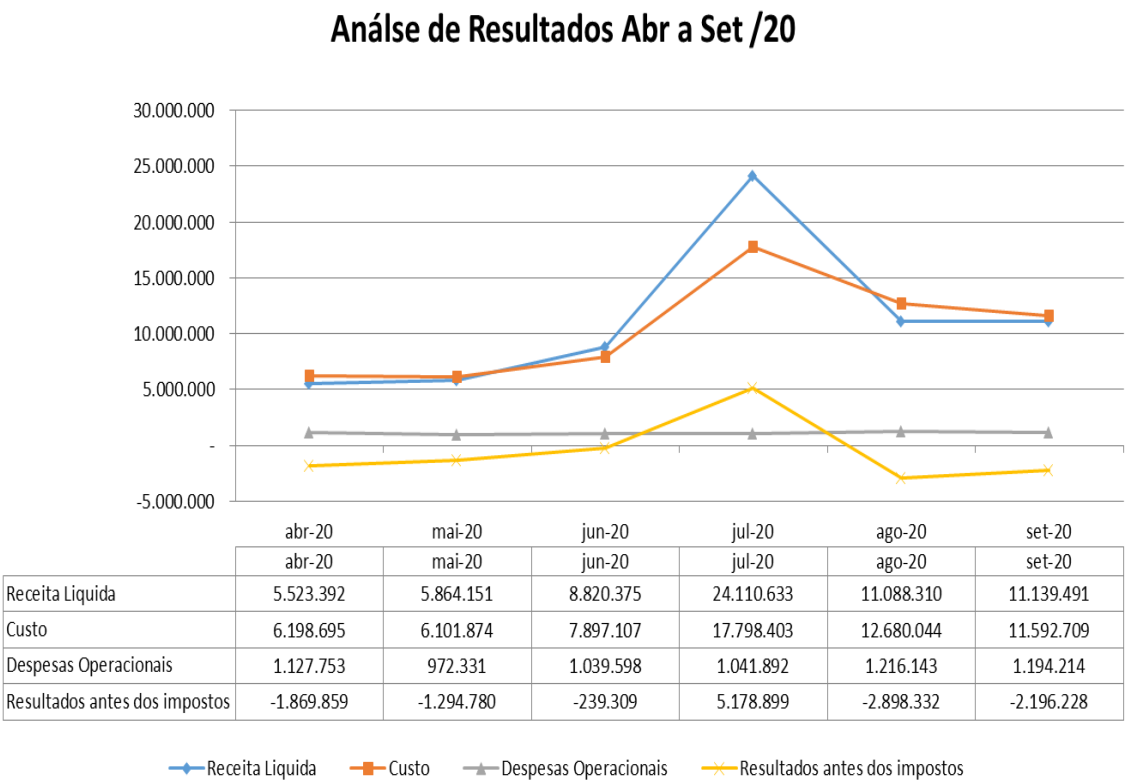

	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Receita Liquida	5.523.392	5.864.151	8.820.375	24.110.633	11.088.310	11.139.491
Custo	6.198.695	6.101.874	7.897.107	17.798.403	12.680.044	11.592.709
Despesas Operacionais	1.127.753	972.331	1.039.598	1.041.892	1.216.143	1.194.214
Resultados antes dos impostos	-1.869.859	-1.294.780	-239.309	5.178.899	-2.898.332	-2.196.228

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- **Receita Líquida X Custos**: Nota-se que os gastos relativos aos Custos apresentam constante flutuação, estando similar a flutuação da Receita Líquida, no entanto, em menor proporção, estando os custos diretamente ligados ao faturamento.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais se apresentam de forma linear, demonstrando que tais gastos não estão ligados ao faturamento, vez que os gastos fixos e variáveis, se mantém estáveis, não acompanhando a variação da Receita.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado do Período auferido está diretamente ligado ao faturamento líquido, além de que as despesas operacionais e custos interferem diretamente no resultado apurado.

C. Fluxo de Caixa

38. Foi disponibilizado relatório de Fluxo de Caixa com o saldo de R$ 1.134.022 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e vinte e dois reais), apresentando divergências com os valores de Disponibilidades do período analisado, que soma R$ 1.493.899 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais).

- Abaixo segue fluxo de caixa encaminhado pela Recuperanda, não sendo possível conciliar com os valores do balancete de verificação do mesmo período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FECHAMENTO FLUXO DE CAIXA - NEWPOWER

RECEITA	jul/20	ago/20	set/20
SALDO EM CONTA	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020
	(236.678)	315.109	(444.506)
CARTEIRA	8.238.781	8.466.590	7.917.087
DESCONTO DE TÍTULOS	2.882.302	4.038.989	6.082.535
EMPRÉSTIMO INTERCOMPANY	6.893.687	-	1.031.925
OUTROS	99.817	153.448	2.020.670
TOTAL RECEITA (ENTRADAS NO MÊS)	**17.877.909**	**12.974.137**	**16.607.712**
MATERIAIS	(8.194.454)	(8.424.387)	(11.506.294)
TOTAL DESPESAS COM FORNECEDORES DE MATERIAIS	**(8.194.454)**	**(8.424.387)**	**(11.506.294)**
SALÁRIOS	(1.667.048)	(1.719.378)	(1.602.211)
UTILIDADES	(320.166)	(440.763)	(478.070)
MANUTENÇÃO	(131.477)	(280.375)	(147.944)
TRANSPORTES	(253.746)	(64.973)	(165.813)
DIVERSOS	(257.287)	(438.099)	(302.980)
TOTAL DESPESAS GERAIS	**(2.629.723)**	**(2.943.589)**	**(2.697.019)**
TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL DIRETO	**(10.824.178)**	**(11.367.976)**	**(14.203.313)**
RESULTADO OPERACIONAL	**7.053.731**	**1.606.161**	**2.404.399**
RESCISÕES	(86.269)	(43.117)	(32.694)
OUTROS GASTOS	(730.127)	(422.083)	(1.111.875)
GASTOS JUDICIAIS	(51.958)	(7.062)	(23.536)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.865.269)	(118.244)	(102.273)
INVESTIMENTOS	(5.000)	(28.926)	-
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	**(6.738.623)**	**(619.432)**	**(1.270.377)**
PGTO IMPRÉSTIMOS INTERCOMPANY	-	(1.431.235)	-
SALDO FINAL	**315.109**	**(444.506)**	**1.134.022**
SALDO EM CONTA	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020
	315.109	(444.506)	1.134.022

D. Funcionários

39. No período analisado foi disponibilizado o resumo da folha de pagamento, relatório de provisões, guias de FGTS, GPS, DARF de IRRF sobre salários e SEFIP.

40. Abaixo segue quadro evolutivo de funcionários de janeiro a setembro de 2020, onde nota-se maior movimentação de funcionários admitidos e demitidos entre os meses de janeiro a março de 2020. Os meses de abril e maio de 2020 apresentaram maior número de funcionários afastados devido a pandemia da COVID-19, diminuindo o afastamento nos meses subsequentes. Finaliza setembro de 2020 com 459 (quatrocentos e cinquenta e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

nove) funcionários, demonstrando diminuição de 5 (cinco) colaboradores, durante o exercício corrente.

Funcionários	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Ativos	442	451	439	303	273	409	438	437	437
Afastados	22	21	21	155	185	48	17	19	22
Rescindidos	5	2	18	2	0	1	3	1	
Admitidos no periodo	1	10	7	0	0	0	1	0	3
	464	472	**460**	**458**	**458**	**457**	**455**	**456**	**459**

**Fonte: Resumo Folha de Pagamento*

E. Impostos

41. Foram disponibilizados o resumo das apurações de impostos e livros de apurações para o período em análise, onde:

- O valor apurado de ICMS está condizente com o saldo contábil.
- A apuração de IPI de setembro de 2020 apresenta:
  - Obrigações a pagar no montante de R$ 843.689 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), devidamente registrado no passivo circulante, que registra saldo devedor de R$ 35.277.397 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais), acumulado com períodos anteriores.
  - IPI a Recuperar de R$ 68.576 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais), devidamente registrado contabilmente.
- Os valores PIS e COFINS a Recuperar apresentados na contabilidade são condizentes com os saldos do Mapa de Apuração Tributária.

set/20	Contabilidade	Mapa de Apuração
COFINS a Recuperar	378.691	378.691
PIS-PASEP a Recuperar	82.216	82.216
	460.907	460.907

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

II.2. FORCE ONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉDULAS DE ENERGIA LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

42. **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentaram picos temporários no mês de junho de 2020, quando detiveram aumento relativo ao saldo do Banco Finaxis que finaliza o período com o valor de R$ 51.061 (cinquenta e um mil e sessenta e um reais), condizente com o saldo do extrato bancário do mesmo período, sem variações relevantes nos meses subsequentes, encerrando setembro de 2020 com saldo de R$ 1.003 (um mil e três reais). Ademais, os valores referentes a movimentação bancária não estão segregados, impossibilitando a identificação das operações financeiras.

- Não foram disponibilizados extratos bancários referentes ao período em análise, impossibilitando a validação dos saldos contábeis.

43. Os valores a receber de **Clientes** de curto prazo apresentaram estabilidade nos últimos meses, encerrando o terceiro trimestre de 2020 com saldo de R$ 17.203.487 (dezessete milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

- Foi disponibilizado relatório financeiro de recebíveis sem a informação da Razão Social dos clientes, não sendo possível acompanhar as movimentações individuais por Clientes.
- Ademais, há a manutenção do saldo de **Títulos a Receber** em longo prazo, de R$ 9.815.944 (nove milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

44. Em setembro de 2020, a rubrica **Banco Conta Bloqueada** que, até agosto de 2020, manteve saldo de R$ 90.349 (noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais), foi integralmente baixada. Pede-se maiores esclarecimentos acerca da baixa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

45. A rubrica **Adiantamentos a Fornecedores** é composta pelas alíneas Adiantamento a Despachante Aduaneiro e Adiantamento a Fornecedores, onde, no período analisado, apresenta manutenção do saldo médio de R$ 12,7 milhões (doze milhões e setecentos mil reais), encerrando o terceiro trimestre de 2020 demonstrando antecipações na importância de R$ 12.635.181 (doze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais).

Adiantamento a Fornecedores - R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Adiant. p/ Despachante Aduaneiro	10.696.485	11.447.548		
Adiantamentos a Fornecedores	6.639.421	6.957.624	7.041.417	7.010.933
Outras Disponibilidades	1.650	1.650		
Importacoes em Andamento	- 4.369.599	- 6.536.943	5.780.653	5.624.248
Total	**12.967.957**	**11.869.879**	**12.822.071**	**12.635.181**

46. Os **Adiantamentos a Empregados** somam, em setembro de 2020, R$ 106.360 (cento e seis mil, trezentos e sessenta reais) dos quais 62% referem-se a Adiantamento Insuficiência de Saldo, sem composição dos valores envolvidos.

- Causa estranheza a alínea Empréstimos a Funcionários não apresentar movimentação até agosto de 2020, uma vez que tais valores devem ser descontados de funcionários via folha de pagamento, o que não se observa nos relatórios apresentados.

47. Os **Mútuos** totalizam, em setembro de 2020, R$ 137.993 (cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e três reais), tem por única movimentação durante o último semestre, a redução de R$ 405 (quatrocentos e cinco reais) ocorrida em agosto de 2020.

- A rubrica Mútuos foi constituída em janeiro de 2020 e não apresenta abertura dos valores.

48. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram crescimento R$ 403.151 (quatrocentos e três mil, cento e cinquenta e um reais),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

em julho de 2020, seguido pelo aumento de R$ 140.840 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais) em agosto de 2020, relativos a compra de mercadorias, resultando no saldo a recuperar de R$ 677.699 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais), em setembro de 2020.

Tributos a Recuperar/ Compensar R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
ICMS a Recuperar	125.372	403.019	522.406	523.989
IPI a Recuperar		77.071	70.871	108.332
COFINS a Recuperar	0	39.793	62.515	37.283
PIS-PASEP a Recuperar	0	8.639	13.572	8.094
	125.372	528.523	669.363	677.699

- Foram disponibilizadas apurações dos impostos referentes ao período em análise que conciliam com as movimentações contábeis.

49. Os **Estoques** mantiveram-se lineares no segundo trimestre de 2020. No entanto, apresentaram crescimento de 10% em julho de 2020, de 5% em agosto de 2020 e 2% em setembro de 2020, decorrente da movimentação nas alíneas de: Matéria Prima e Mercadoria para Revenda Importada, detendo saldo de R$ 17.471.046 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quarenta e seis reais) em setembro de 2020.

Estoques - R$	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Mercadoria para Revenda Importada	9.614.480	10.864.595	11.013.142	11.210.381
Mercadorias para revenda	1.945.152	1.945.152	1.945.152	1.848.742
Transferência Entre Filiais	1.757.201	0	0	0
Materia Prima	1.116.765	1.289.585	1.884.763	2.207.370
Produtos Acabados	446.624	2.203.825	2.203.825	2.203.825
Material de Embalagem	727	727	727	727
	14.880.949	16.303.883	17.047.608	17.471.046

- Não foram disponibilizados relatórios que sustentem os saldos contábeis no período analisado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

50. A rubrica **Depósitos Judiciais** é composta por valores referente a causas Trabalhistas e Cíveis, apresentando aumento de R$ 115.834 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais) entre os meses de agosto e setembro de 2020, findando o terceiro trimestre de 2020 com saldo de R$ 1.304.796 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

- Até julho de 2020 o balancete de verificação apresentava os saldos segregados onde se observava o valor de R$ -47.281 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um mil reais negativos) na alínea de Depósito Judicial Cível, estando contrário à sua natureza contábil, indicando a necessidade de regularização do saldo apresentado.
- Não é possível afirmar em quais alíneas a movimentação da rubrica se refere, devido os balancetes de verificação não apresentar saldos analíticos em setembro de 2020.

51. Em agosto de 2020, houve aquisição de Bens no **Imobilizado** no valor de R$ 5.580 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) aumentando o Imobilizado Bruto para R$ 47.043.592 (quarenta e sete milhões, quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais). Mensalmente há o reconhecimento da **Depreciação**, reduzindo o saldo de Imobilizado Líquido para R$ 22.895.147 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais).

- Foi disponibilizado relatório com a composição dos valores de bens imobilizados e depreciações condizentes com o saldo contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr-20	mai-20	jun V2	jul-20	ago-20	set-20
Ativo	**92.777.634**	**81.559.429**	**81.257.898**	**79.456.639**	**81.556.217**	**82.652.698**
Circulante	**64.445.211**	**47.039.772**	**46.894.747**	**45.249.993**	**47.438.297**	**48.636.812**
Caixa e equivalentes de caixa	5.306	1.648	51.394	5.526	669	1.003
Clientes	37.011.268	18.051.011	18.545.600	16.147.157	16.507.204	17.203.487
Banco Conta Bloqueada	90.349	90.349	90.349	90.349	90.349	0
Adiantamento a fornecedores	12.984.749	12.950.412	12.934.957	11.869.879	12.822.071	12.635.181
Adiantamento a empregados	100.992	74.034	70.774	119.581	104.127	106.360
Adiantamentos viagens	44.066	46.175	46.588	37.391	53.406	55.491
Mutuos	138.399	138.399	138.399	138.399	137.993	137.993
Direitos Creditórios	-	567.245	10.365	9.306	5.506	5.450
Impostos a recuperar	51.699	389.771	125.372	528.523	669.363	677.699
Outros Créditos	0	0	0	0	0	343.100
Estoques	14.018.382	14.730.728	14.880.949	16.303.883	17.047.608	17.471.046
Não Circulante	**24.860.218**	**34.519.657**	**34.363.152**	**34.206.646**	**34.117.921**	**34.015.887**
Títulos a receber a longo prazo	-	9.815.944	9.815.944	9.815.944	9.815.944	9.815.944
Depósito Judicial Civel	1.188.962	1.188.962	1.188.962	1.188.962	1.242.662	1.304.796
Imobilizado	**23.671.257**	**23.514.751**	**23.358.246**	**23.201.741**	**23.059.315**	**22.895.147**
Bens em uso	*47.038.012*	*47.038.012*	*47.038.012*	*47.038.012*	*47.043.592*	*47.043.592*
(-) Depreciação	*- 23.366.755*	*- 23.523.260*	*- 23.679.766*	*- 23.836.271*	*- 23.984.277*	*- 24.148.445*

52. Em setembro de 2020, a **FORCE ONE** apresentou **endividamento total** de R$ 191.847.661 (cento e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais), onde 61% refere-se a **Empréstimos**.

53. Os **Empréstimos Nacionais e Financiamentos** detêm valores em curto e longo prazo que, conjuntamente, somam R$ 116.412.130 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e doze mil, cento e trinta reais) em setembro de 2020, não apresentando movimentação desde junho de 2020.

- Em curto prazo, Financiamentos Estrangeiros correspondem a operações de leasing, mantendo saldo de R$ 1.520.777 (um milhão, quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais) desde junho de 2020.
- Os valores mantidos em longo prazo perfazem 99% das obrigações financeiras, registrando obrigações na importância de R$ 114.891.352 (cento e quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), constituídos por empréstimos junto a diversas Instituições Financeiras.
    - Não foi enviado relatório atualizado com os valores das obrigações a pagar referente a empréstimos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

54. As obrigações com **Fornecedores**, alocados em contas de curto e longo prazo, mantem saldo devedor médio próximo a R$ 13 milhões (treze milhões de reais). Ao final do terceiro trimestre de 2020, totalizou dívidas no montante de R$ 13.846.174 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais), perfazendo 7% do endividamento total.

- **Fornecedores Nacionais,** em curto prazo, somam o valor de R$ 5.598.250 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais) em setembro de 2020, detendo gradativo aumento no terceiro trimestre de 2020.
    - Não foram disponibilizados relatórios com informações completas sobre os valores a pagar de fornecedores.
- Como já reportado em relatório anterior, é importante mencionar que, em junho de 2020, as obrigações com **Fornecedores Estrangeiros**, que apresentavam o saldo de R$ 532.624 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), foram integralmente baixadas, sem a evidenciação da causa, sendo necessários maiores esclarecimentos.

55. As dívidas com a empresa **NEWPOWER,** relativas a **Mútuos**, apresentam redução de R$ 902.140 (novecentos e dois mil, cento e quarenta reais) em agosto de 2020, mantendo, até setembro de 2020, o saldo devedor de R$ 30.053.054 (trinta milhões, cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais), correspondendo a 16% do endividamento total.

56. As **Obrigações Tributárias** de curto prazo somadas a **Parcelamentos Federais e Estaduais** em longo prazo, montam R$ 11.602.301 (onze milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e um reais), em setembro de 2020, mês em que se observa aumento superior a R$ 2 milhões (dois milhões de reais), variação esta pendente de esclarecimentos.

- Os valores relativos a **Impostos e Obrigações a Recolher**, alocados no curto prazo, apresentam movimentação relevante no mês de setembro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

2020, quando houve redução no valor de R$ 761.205 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais), relativos principalmente a valores de parcelamento de impostos, perfazendo a rubrica o valor de R$ 137.426 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais) em setembro de 2020, referente unicamente à Parcelamento de ICMS

- O quadro abaixo apresenta que houveram movimentações de valores em setembro de 2020, restando saldo somente na alínea de Parcelamento ICMS. Justificar a movimentação ocorrida na rubrica detalhando as contas contábeis envolvidas.

Parcelamento de Impostos - Em R$	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Parcelamento - REFIS Nº 1621373	1.494.249	1.494.249	1.494.249	1.494.249	1.494.249	
Parcelamento ICMS	315.458	315.458	315.458		166.077	137.426
Parcelamento - REFIS Nº 1621718	279.122	279.122	279.122	279.122	279.122	
Parcelamento FGTS - REFIS Force One	- 104.919	- 104.919	- 104.919	- 104.919	- 104.919	
Parcelamento - REFIS Nº 625534310	- 186.169	- 186.169	- 186.169	- 186.169	- 186.169	
Parcelamento de INSS	- 742.383	- 742.383	- 742.383	- 742.383	- 742.383	
Total	931.667	931.667	1.055.359	739.901	905.977	137.426

- Observa-se que os valores relativos a Parcelamento de FGTS, Parcelamento de REFIS e Parcelamento de INSS, somam saldos credores contrários a natureza da conta contábil.

- Os **Parcelamentos Federais e Estaduais** de longo prazo apresentaram acréscimo de R$ 2.801.564 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e cinquenta quatro reais), em setembro de 2020, montando R$ 10.378.143 (dez milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais).

57. As **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** perfazem, em setembro de 2020, o montante de R$ 6.317.414 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais), mês em que houve diminuição de R$ 3.035.032 (três milhões, trinta e cinco mil e trinta e dois reais), causado principalmente pela redução no saldo de INSS a recolher.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- Observa-se que os acréscimos ocorridos nos meses de julho e agosto de 2020, são decorrentes de Provisões de: Férias, 13° Salário e Encargos Trabalhistas.
- A alínea INSS a recolher apresenta redução de R$ 4.122.412 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais). Justificar a que se refere esta redução de valores.
- Os valores das alíneas FGTS a recolher e Mensalidade Sindical a recolher, que apresentaram saldo negativo em agosto de 2020, somando - R$ 647.312 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais negativos), foram regularizados em setembro de 2020.
    - Causa estranheza a alínea de FGTS a recolher findar o mês de setembro de 2020 sem valores a pagar, tendo em vista que a empresa possui funcionários ativos e o vencimento do tributo se faz no início do mês subsequente.

58. A rubrica de **Outras Obrigações a Pagar** perfaz o saldo devedor de R$ 13.616.589 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), em setembro de 2020, demonstrando acréscimo de 24% em agosto e de outros 14% em setembro de 2020.

- Não foi enviado relatório financeiro com a abertura dos valores para validação dos saldos contábeis, assim como os balancetes não trazem composição analítica de contas contábeis, impossibilitando análise detalhada dos saldos.

59. O **Patrimônio Líquido** mantem-se descoberto, montando R$ 109.194.963 (cento e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais) em setembro de 2020, demonstrando gradativo decréscimo, reflexo dos **Prejuízos Acumulados** até o final do terceiro trimestre de 2020, na importância de R$ 111.059.081 (cento e onze milhões, cinquenta e nove mil e oitenta e um reais).

- Nota-se, em setembro de 2020, inserção do valor de R$ 1.224.118 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais) na rubrica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

Ajuste de Exercícios Anteriores, sendo necessária a discriminação da composição dos ajustes efetuados.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	abr-20	mai-20	jun V2	jul-20	ago-20	set-20
Passivo	**92.777.634**	**81.559.429**	**81.257.898**	**79.456.639**	**81.556.217**	**82.652.698**
Circulante	**73.119.864**	**58.201.288**	**57.924.628**	**57.196.689**	**60.227.002**	**58.330.242**
Fornecedores Nacionais e Estrangeiros	12.819.200	5.079.219	4.727.881	4.918.307	5.409.924	5.598.250
Empréstimos Nacionais e Estrangeiros	1.503.772	1.503.772	1.520.778	1.520.778	1.520.778	1.520.778
Mútuo	30.955.194	30.955.194	30.955.194	30.955.194	30.053.054	30.053.054
Obrigações tributárias	1.972.898	1.954.087	2.098.136	1.991.213	1.985.363	1.224.157
Obrigações trabalhistas e previdênciárias	8.933.104	8.956.686	8.944.341	9.092.673	9.342.447	6.317.414
Outras obrigações	16.935.696	9.752.330	9.678.299	9.615.894	11.915.437	13.616.589
Não Circulante	**122.467.931**	**130.715.854**	**130.715.854**	**130.715.854**	**130.715.854**	**133.517.418**
Empréstimos Nacionais e Financiamentos	114.891.352	114.891.352	114.891.352	114.891.352	114.891.352	114.891.352
Fornecedores a Longo Prazo	-	8.247.923	8.247.923	8.247.923	8.247.923	8.247.923
Parcelamentos Federais e Estaduais	7.576.579	7.576.579	7.576.579	7.576.579	7.576.579	10.378.143
Patrimonio Liquido	**- 102.810.161**	**- 107.357.714**	**- 107.382.584**	**- 108.455.904**	**- 109.386.639**	**- 109.194.963**
Capital social	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000	640.000
Ajuste de Exercícios Anteriores						1.224.118
Prejuízos Acumulados	- 101.972.558	- 105.444.763	- 105.444.763	- 105.444.763	- 105.444.763	- 105.444.763
Resultado do Exercício	**- 1.477.602**	**- 2.552.950**	**- 2.577.821**	**- 3.651.141**	**- 4.581.876**	**- 5.614.318**

60. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder à análise dos **Indicadores de Liquidez**, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas em curto prazo, utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período, não apresentando variações relevantes no semestre analisado, mantendo, até setembro de 2020, situação <u>insatisfatória</u>, uma vez que apresenta liquidez de R$ 0,79 (setenta e nove centavos de real) para honrar cada real devido.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos disponíveis e realizáveis, observa-se que não houve variação relevante nos últimos meses, detendo, em setembro de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,31 (trinta e um centavos de real) para cada real devido, mantendo situação <u>insatisfatória</u>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

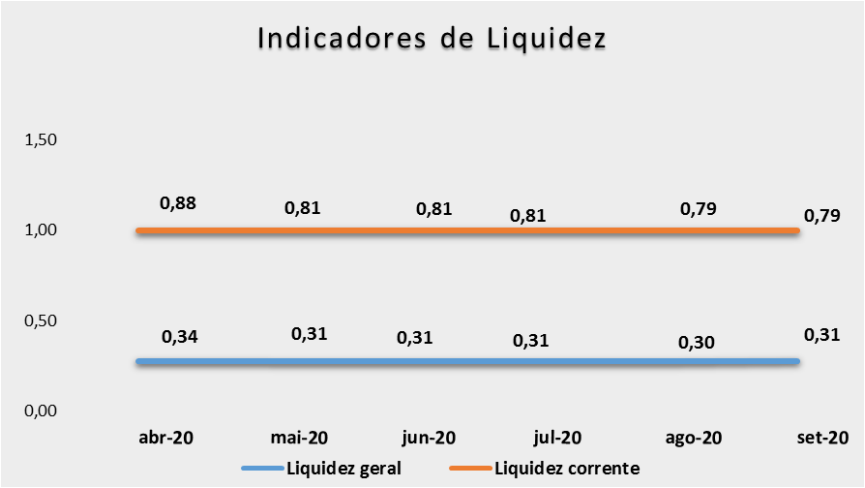

B. Demonstração do Resultado do Exercício

61. A **FORCE ONE** acumulou **Receitas** na importância de R$ 17.351.831 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais) entre os meses de janeiro e setembro de 2020, relativas a Vendas de Produção, Vendas de Mercadoria, Venda de Sucatas e Industrialização para Terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

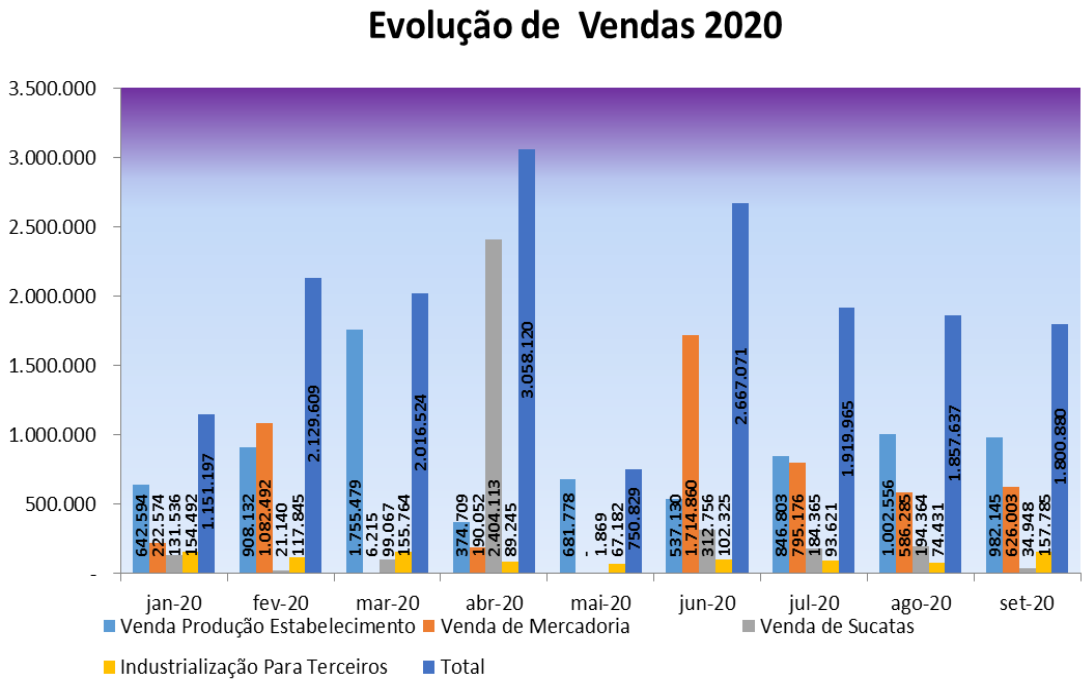

- Observa-se que o faturamento não se mantém de forma linear, sendo os impactos causados pela pandemia Covid19 um dos fatores.
- Nota-se, em abril de 2020, expressivo valor de Vendas de Sucatas, somando R$ 2.404.113 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e treze reais).
    - Importante informar que acumuladamente nos três primeiro trimestre de 2020, as Vendas de Sucatas representaram 20% do faturamento, montando R$ 3.384.158 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), sendo necessários esclarecimentos sobre as respectivas vendas.

62. O maior gasto incorrido pela operação é dado pelo **Custo** que soma, entre os meses de janeiro a setembro de 2020, R$ 11.593.389 (onze milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), consumindo 67% da **Receita Bruta**, referindo-se principalmente a gastos com “Mão de Obra Direta” e “CPV”:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

Composição de Custos	set-20	%
Mão de Obra Direta	6.061.753	52%
Custos de Produção	3.444.229	30%
Gastos Gerais	1.065.417	9%
Materis de Consumo Indireto	549.010	5%
Materias de Manutenção e Reparo	464.745	4%
Utilidades e Serviços	4.622	0%
Materias de Consumo Indireto	3.614	0%
	11.593.389	100%

63. Deduzindo do faturamento o gasto com Custo e Impostos Incidentes sobre Vendas, acumulado até setembro de 2020, o **Lucro Bruto** perfaz R$ 1.436.118 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais), sendo insuficiente para cobrir as despesas operacionais e financeiras.

64. As **Despesas Comerciais e Administrativas** montaram, de forma acumulada, até setembro de 2020, R$ 6.618.128 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais), dos quais:

- 47% referem-se a gastos com pessoal;
- 23% com depreciação de imobilizado; e
- 14% referente à contratação de serviços de terceiros.

65. As **Despesas Financeiras** totalizaram R$ 481.944 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) acumuladamente até setembro de 2020, dos quais, 75% referem-se a alínea Acréscimos Financeiros, não sendo possível identificar a quais despesas financeiras se referem, ficando pendente de esclarecimentos.

66. Ademais, houve o reconhecimento de **Receitas Financeiras** que somaram, entre os meses de janeiro e setembro de 2020, ganhos de R$ 49.686 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais), decorrentes de juros ativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

67. Em detrimento ao custo elevado de vendas e gastos operacionais apresentados acima, o **Resultado** acumulado auferido até setembro de 2020, se faz deficitário em R$ 5.614.318 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais).

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	2020
Receita	**3.058.120**	**750.829**	**2.667.071**	**1.919.965**	**1.857.637**	**1.800.880**	**17.351.831**
(-) Impostos	- 723.364	- 180.205	- 697.184	- 518.357	- 449.375	- 433.857	- 4.322.324
Receita Liquida	**3.977.348**	**570.624**	**1.969.887**	**1.401.608**	**1.408.262**	**1.367.023**	**13.029.507**
Custo	- 1.028.354	- 1.139.642	- 1.253.896	- 1.316.172	- 1.532.071	- 1.612.304	- 11.593.389
Lucro Bruto	**2.948.994**	**- 569.018**	**715.991**	**85.436**	**- 123.810**	**- 245.281**	**1.436.118**
Despesas Operacionais	**- 632.931**	**- 495.765**	**- 721.018**	**- 958.556**	**- 746.334**	**- 771.791**	**- 6.618.128**
(-) Despesas comerciais/administrativas	- 632.931	- 495.765	- 721.018	- 958.556	- 746.334	- 771.791	- 6.618.128
Resultado Operacional	**2.316.063**	**- 1.064.783**	**- 5.026**	**- 873.120**	**- 870.144**	**- 1.017.072**	**- 5.182.010**
Resultado Financeiro	**- 44.184**	**- 10.565**	**- 19.845**	**- 200.199**	**- 60.591**	**- 15.370**	**- 432.308**
Despesas financeiras	- 44.184	- 10.565	- 19.847	- 200.199	- 60.591	- 47.016	- 481.994
Receita Financeiras	0	0	2	0	-	31.646	49.687
Resultados antes dos impostos	**2.271.879**	**- 1.075.347**	**- 24.871**	**- 1.073.320**	**- 930.735**	**- 1.032.442**	**- 5.614.318**
Resultado do Periodo	**2.271.879**	**- 1.075.347**	**- 24.871**	**- 1.073.320**	**- 930.735**	**- 1.032.442**	**- 5.614.318**

68. A análise Comparativa dos Demonstrativos de Resultado do último semestre, constata-se:

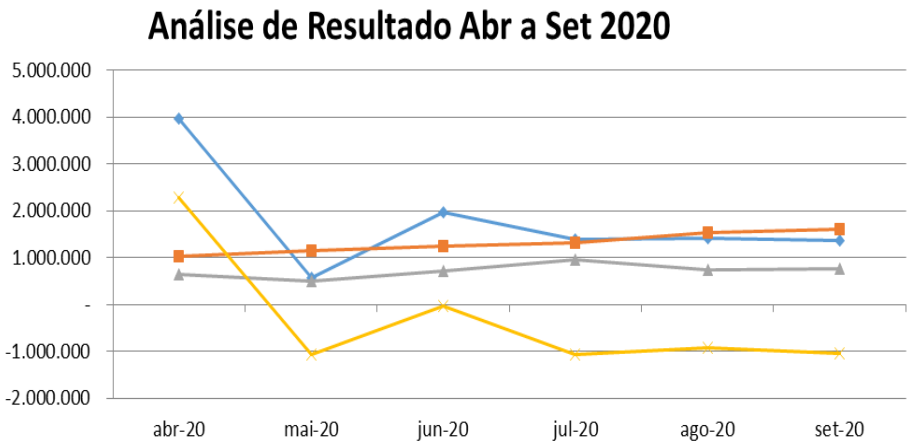

	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Receita Liquida	3.977.348	570.624	1.969.887	1.401.608	1.408.262	1.367.023
Custo	1.028.354	1.139.642	1.253.896	1.316.172	1.532.071	1.612.304
Despesas Operacionais	632.931	495.765	721.018	958.556	746.334	771.791
Resultados antes dos impostos	2.271.879	-1.075.347	-24.871	-1.073.320	-930.735	-1.032.442

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- **Receita Líquida X Custos**: Nota-se que os gastos relativos aos Custos apresentam linearidade com tendência crescente, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais apresentam linearidade, demonstrando que tais gastos não estão ligados ao faturamento, apresentando gastos fixos e variáveis, estáveis, diferente da Receita líquida que demonstrou flutuação nos últimos meses.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado auferido no período está diretamente ligado ao faturamento líquido, detendo mesma flutuação, vez que as despesas operacionais e custos manteve estabilidade nos últimos meses.

C. Fluxo de Caixa

69. Foi disponibilizado relatório de fluxo de caixa apresentando o saldo de R$ 151.889 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais), divergentes do saldo contábil de Disponibilidades do mesmo período que soma o valor de R$ 1.003 (um mil e três reais).

- Abaixo segue fluxo de caixa encaminhado pela Recuperanda, não sendo possível conciliar com os valores do balancete de verificação do mesmo período:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

FECHAMENTO FLUXO DE CAIXA - FORCE ONE

RECEITA	jul/20	ago/20	set/20
SALDO EM CONTA	**30/06/2020**	**31/07/2020**	**30/08/2020**
	61.759	**14.441**	**5.785**
CARTEIRA	898.925	23.094	536.228
DESCONTO DE TÍTULOS	0	0	0
EMPRÉSTIMO INTERCOMPANY	3.567.125	3.668.179	1.984.282
OUTROS	22.574	8.095	51.199
TOTAL RECEITA (ENTRADAS NO MÊS)	**4.550.383**	**3.713.808**	**2.577.493**
MATERIAIS	(1.679.973)	(2.202.790)	(942.344)
TOTAL DESPESAS COM FORNECEDORES DE MATERIAIS	**(1.679.973)**	**(2.202.790)**	**(942.344)**
SALÁRIOS	(1.026.898)	(931.448)	(922.097)
UTILIDADES	(114.807)	(167.055)	(183.753)
MANUTENÇÃO	(24.677)	(47.778)	(58.967)
TRANSPORTES	(7.519)	-	-
DIVERSOS	(201.636)	(193.672)	(147.226)
TOTAL DESPESAS GERAIS	**(1.375.536)**	**(1.339.953)**	**(1.312.043)**
TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL DIRETO	**(3.055.509)**	**(3.542.743)**	**(2.254.387)**
RESULTADO OPERACIONAL	**1.494.874**	**171.066**	**323.106**
RESCISÕES	(71.588)	(55.347)	(43.638)
OUTROS GASTOS	(496.749)	(93.572)	(116.435)
GASTOS JUDICIAIS	(13.228)	(16.361)	(10.595)
DESPESAS FINANCEIRAS	(898.869)	0	(549)
INVESTIMENTOS	0	0	0
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	**(1.480.433)**	**(165.280)**	**(171.217)**
PGTO IMPRÉSTIMOS INTERCOMPANY	0	0	0
SALDO FINAL	**14.441**	**5.785**	**151.889**
SALDO EM CONTA	**31/07/2020**	**31/08/2020**	**30/09/2020**
	14.441	**5.785**	**151.889**

D. Funcionários

70. No período analisado, foram disponibilizado resumo da folha de pagamento, relatório de provisões, guias de FGTS, GPS, DARF de IRRF sobre salários e SEFIP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

71. Abaixo, evolução do quadro de funcionários, demonstrando tendência crescente nos últimos meses, encerrando setembro de 2020, com 264 (duzentos e sessenta e quatro funcionários).

	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20
Funcionários Ativos	214	204	176	238	246	249
Afastados	43	52	76	19	17	15
Rescindidos	4	3	2		2	3
Admitidos	-	-	-	5	3	5
Fonte: Resumo Folha de Pagamento	261	259	254	257	268	264

- Nota-se redução na quantidade de colaboradores afastados nos últimos meses, decorrente de pessoas que se enquadram no grupo de risco referente à pandemia Covid19, conforme informações fornecidas pela Recuperanda.

E. Impostos

72. Foram disponibilizadas as apurações de ICMS, e Relatório Controle de Impostos referente a IPI, PIS, COFINS com os saldos condizentes com os valores contábeis dos períodos analisados.

set-20	Contabilidade	Mapa de Apuração
ICMS a Recuperar	523.989	523.989
IPI a Recuperar	108.332	108.332
COFINS a Recuperar	37.283	37.283
PIS-PASEP a Recuperar	8.094	8.094
	677.699	677.699

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

73. Em 27/11/2019 o Grupo Fulguris entra com o pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 28/11/2019 (fls.456/463).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

Relação de credores	
Classe I - Trabalhistas	R$ 5.974.530,00
Classe II - Garantia Real	R$ 34.571.575,25
Classe III - Quirografários	R$ 209.530.189,82
Total	R$ 250.076.295,07

74. As fls. 1421/1467, em 20 de abril de 2020, foi apresentado Plano de Recuperação Judicial que contempla as seguintes medidas para sanar suas dívidas com os credores:

- **Deságios**: Para os credores da classe trabalhista, o Grupo propõe deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apontado e para as classes Quirografários e com Garantias Reais, propõe deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor reconhecido da dívida.
- **Carência**: O Grupo propõe 30 (trinta) meses de carência após a homologação do plano para início de pagamento às classes II, III e IV.
- **Prazo de pagamento**: Até 15 anos, após período de carência.
- **Correção monetária e Taxa de juros:** 1% + TR a.a..

75. Desta forma, para os credores classificados como credores Quirografários e com Garantias Reais, a proposta para o pagamento da dívida com o deságio previsto no item 4.4 do Plano de Recuperação Judicial, com amortização em quatro períodos iniciados após período de carência solicitado, conforme a seguinte distribuição:

- Nos 3 primeiros anos de pagamento após o término da carência, doravante denominado primeiro período, os credores receberão o valor equivalente a 9% do total da dívida atualizada após a aplicação do deságio, na proporção 3% ao ano, em parcelas semestrais com vencimento da primeira no primeiro trimestre após o prazo de carência e as demais nos trimestres subsequentes.
- Nos 5 anos subsequentes ao primeiro período, doravante segundo período, os credores receberão o valor equivalente a 25% do total da dívida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

atualizada, na proporção 5% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do primeiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do segundo período.

- Nos 5 anos subsequentes ao segundo período, doravante terceiro período, os credores receberão o valor equivalente a 40% do total da dívida atualizada, na proporção 8% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do segundo período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do terceiro período.
- Nos últimos 2 anos, doravante quarto período, os credores receberão o valor equivalente a 26% do total da dívida atualizada, na proporção 13% ao ano, em parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela no primeiro trimestre após o término do terceiro período, e as demais nos trimestres subsequentes até o final do quarto período.

76. A Assembleia Geral de Credores Virtual está prevista para ser realizada através de zoom meetings com a primeira convocação em 24/11/2020 as 15h00min e segunda convocação em 03/12/2020 as 15h00min.

IV. DILIGENCIA

Data: 16.07.20

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Force One Indústria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Eireli

Local: Rodovia MG 290, S/N – KM 14 – CEP. 37550-001 – Descalvado – Pouso Alegre – MG

- A visita foi coordenada pelo Dr. Thiago Dias, Advogado do Grupo.
- A unidade, responsável pela produção e reciclagem de chumbo, está com as atividades paralisadas neste momento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Portaria

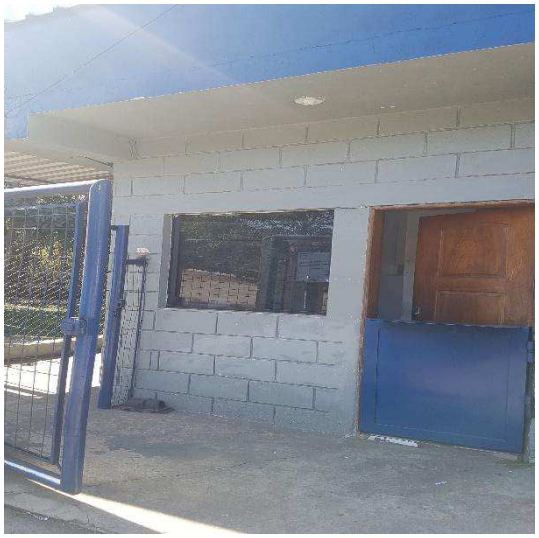

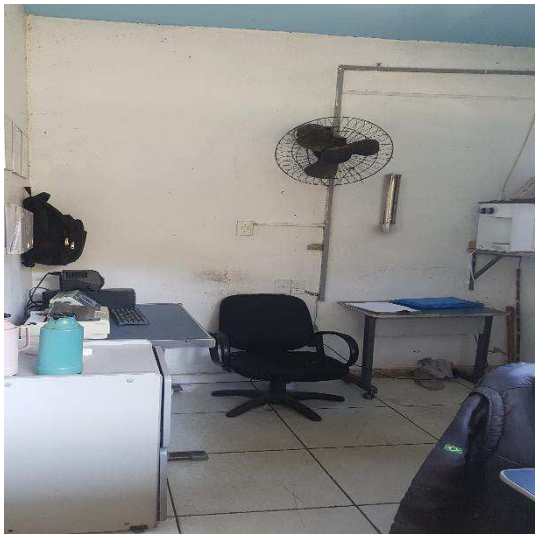

Entrada

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-1007 AL / RU / JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fábrica / Maquinários

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área dos Filtros

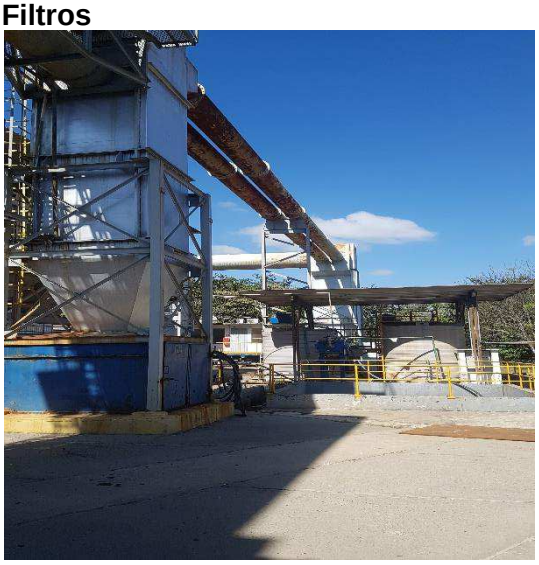

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Tratamento de Água

Pátio

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vestiário / Refeitório

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Administrativa

Resíduos

Ponte Rolante

Balança

Manutenção

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-1007 AL / RU / JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

V. PENDÊNCIAS

77. Mediante a análise dos demonstrativos contábeis de julho a setembro de 2020, observam-se alíneas que apresentam saldos contábeis contrários à natureza contábil, sendo mencionadas no transcorrer deste Relatório, para o qual devem ser objeto de análise e regularização por parte do departamento contábil das Recuperandas, com o intuito de demonstrar a real situação econômico-financeira vivenciada por ambas as empresas.

78. Ademais, existem outros pontos que necessitam de maiores esclarecimentos, como segue:

- **NEWPOWER**:
  - Disponibilização dos extratos bancários do exercício 2020.
  - Posição Dos Estoques com diferença de R$ 57.040 (cinquenta e sete mil e quarenta reais) a menor que o saldo contábil de junho de 2020.
  - Posição de Estoques com diferença de R$ 4.277.915 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais) a maior que o saldo contábil em julho de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- Apresentação da Composição dos Estoques para os meses de agosto e setembro de 2020.
- O valor de Depreciação Acumulada nos demonstrativos contábeis apresenta diferença de R$ 101.164 (cento e um mil, cento e sessenta e quatro reais) a maior, em setembro de 2020, que o Mapa de Depreciação.
- Abertura dos valores referente Adiantamento a Fornecedores, Adiantamentos a Clientes, Fornecedores a Pagar, Clientes a Receber, Empréstimos, contendo a informação de Razão Social, para acompanhamento de pagamentos e recebimentos por credor/devedor para o período de julho a setembro de 2020.
- Justificar a redução de R$ 715.986 (setecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais) na rubrica de Direitos Creditórios Cedidos em junho de 2020.
- Abertura indicando quais são os débitos fiscais que montam a rubrica de Provisões Tributárias de longo prazo no valor de R$ 26.031.113 (vinte e seis milhões, trinta e um mil, cento e treze reais) no período analisado de 2020.
- Envio do balancete de verificação analítico do exercício 2020 (periodicidade mensal).
- Justificar os valores de “Baixas” ocorridas no Ativo Imobilizado referente aos meses de julho a setembro de 2020.
- Justificar os valores de Venda de Sucatas que somam em setembro de 2020 o total de R$ 8.597.082 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil e oitenta e dois reais)
- Faz-se necessário o envio de Relatório segregando os credores em concursais e extra concursais.

- **FORCE ONE**
  - Comentar sobre a rubrica Banco Conta Bloqueada que, até agosto de 2020, manteve saldo de R$ 90.349 (noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais) e setembro apresenta o saldo de zero real.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- Abertura e explicação sobre o saldo de -R$ 4.369.599 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais negativos) em Importações em Andamento no mês de junho de 2020.
- Comentar sobre a redução de R$ 8.151.327 (oito milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais) em Adiantamento a Terceiros, dos quais, foram reclassificados para conta alocada no Patrimônio Líquido, denominada: Ajuste de Exercícios Anteriores em abril de 2020, bem como disponibilizar a documentação que suporta o lançamento contábil.
- Comentar sobre o valor de R$ 1.224.118 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais), escriturados na alínea de Ajuste de Exercícios anteriores em setembro de 2020.
- Comentar sobre os valores referentes à venda de sucatas que somam R$ 3.384.158 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais) entre janeiro e setembro de 2020.
- Apresentar a origem e documentação suporte sobre a baixa de Bens Imobilizados.
- A alínea INSS a recolher apresenta redução de R$ 4.122.412 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais). Justificar a que se refere esta redução de valores.
- Os valores das alíneas FGTS a recolher e Mensalidade Sindical a recolher que apresentaram saldo negativo em agosto de 2020, somando - R$ 647.312 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais negativos), foram regularizados em setembro de 2020. Justificar o ajuste efetuado, e o saldo de FGTS a recolher em setembro que apresenta saldo R$ 0,00 (zero real).
- Justificar os valores escriturados na alínea Acréscimos Financeiros, no montante de R$ 363.451 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta em um reais), acumulados até setembro de 2020.
- Composição dos ajustes efetuados que gerou o valor de R$ 1.224.118 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais), na rubrica “Ajustes de Períodos Anteriores” no mês de setembro de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

- Faz-se necessário o envio de Relatório segregando os credores em concursais e extra concursais.

79. Reapresentamos as solicitações listadas junto ao relatório anterior que permanece pendente: Abaixo alguns documentos complementares que se fazem necessários para análise mais profunda, bem como para validação dos saldos contábeis apresentados em junho de 2020 e que devem ser enviados mensalmente para ambas as empresas:

- Composição dos valores de Depósitos Judiciais;
- Composição do endividamento tributário, trabalhista e previdenciário;
- Composição de contas de acordos e processos trabalhistas;
- Composição das contas de Empréstimos Nacionais e Estrangeiros, indicando a forma de correção dos valores;
- Composição dos valores de Multa e Juros sobre Parcelamentos e sua forma de apropriação;
- Composição das rubricas de mútuos entre as empresas que como já reportado em relatório anterior apresentam divergências entre os valores.

VI. CONCLUSÃO

80. Com base nos documentos apresentados, pode-se constatar que **GRUPO FULGURIS** segue operando normalmente, tendo apresentado crescimento nas vendas nos últimos meses, contudo, não o suficiente para cobrir o elevado custo operacional, somados aos demais dispêndios relacionados às suas atividades, refletido no resultado deficitário mensal e acumulado até setembro de 2020.

81. Conjuntamente, as empresas possuem alto endividamento, principalmente com Empréstimos e Financiamentos, sendo seus ativos insuficientes para cobrir todas as obrigações constituídas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

82. A Tendência Mercado Financeiro divulgado em 9 de setembro de 2020, pelo MME (Ministério de Minas e Energia) e EPE (Empresa de Pesquisa Energética)[1], estima expansão no mercado de baterias:

> "*A Empresa de Pesquisa Energética (EPE) concluiu que não há viabilidade econômica para o uso de sistemas de armazenamento de energia por baterias "atrás do medidor" no Brasil, pelo menos no horizonte do Plano Decenal de Energia 2030. O mercado de baterias está em expansão no cenário internacional, principalmente para atendimento da indústria de eletrônicos, veículos elétricos e eletricidade.*
>
> *Nos últimos dez anos (2010-2019), segundo estudo recente da BloombergNEF (2020), a escala e o desenvolvimento tecnológico das baterias de íon-lítio levaram a uma redução de 87% no custo da tecnologia. No entanto, a tecnologia ainda tem um custo considerado elevado. "Dados de fornecedores apontam um preço final de uma solução de armazenamento turn-key na faixa de R$ 4.500/kWh no Brasil em 2020, tanto para soluções residenciais quanto comerciais", informou a EPE.*
>
> *Em termos internacionais, o estudo de Schmidt et al. (Projecting the Future Levelized Cost of Electricity Storage Technologies 2019) aponta uma queda no capex de baterias de íon-lítio de 8,3% a.a. entre 2020 e 2030. Considerando um preço atual de R$ 4.500/kWh, e uma redução anual de 8,3% no preço estimado pela Schmidt et al, se estima um preço na faixa de R$ 2.000/kWh em 2030."*

[1] https://www.canalenergia.com.br/noticias/53146702/epe-nao-ve-viabilidade-economica-para-baterias-no-horizonte-decenal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

VII. ENCERRAMENTO

83. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

84. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/11/2020 às 19:28 , sob o número WGRU20705177017
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045681-22.2019.8.26.0224 e código 6DC108A.